

**LEI MUNICIPAL Nº 2316 DE 23/02/95
PROJETO DE LEI Nº 2394**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁZ DE AQUINO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de mútua cooperação com o município de São Tomás de Aquino, no âmbito de assistência a estradas intermunicipais limítrofes aos citados municípios e assuntos correlatos, a viger no decorrer da atual gestão de seus respectivos Executivos.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Pres. Tancredo Neves”, 23 de Fevereiro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE